Dossiê da emenda Pix 202543790006

Plano de ação 09032025-077390 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Evidência parcial: contrato(s) compatível(is) somam R$ 56.000,00, 28% do valor repassado (R$ 198.000,00). O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Contabilidade do ente (SICONFI, até 09/2026): 159% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 empenhadas. Alertas: A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição); A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado.

Dados da emenda

Parlamentar	Gabriel Nunes
Beneficiário	MUNICIPIO DE IRECE (BA)
Município / IBGE	Irecê / 2914604
População (IBGE)	79105
Valor previsto	R$ 198.000,00
Custeio / investimento	R$ 198.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 198.000,00
Primeiro pagamento	2025-10-22
Objeto declarado	Contratação de artística renome regional (estadual) para o dia 22 de junho de 2026 - São João de Irecê

Alertas (indícios para apuração)

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202543790006 de Gabriel Nunes

2025-10-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-10-22

2025-10-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 198.000,00: 2025OB006935

2026-05-05 Contrato - R$ 56.000,00: Contratação de empresa para a prestação de serviços artísticos com a atração "ALMIR BEZERRA", para realização de show musical nos tradicionais festejos juninos do Município de Irecê/BA, no ano de 2026
https://pncp.gov.br/app/contratos/13715891000104/2026/80

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-05-20 - R$ 56.000,00 - confiança 75% (conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para a prestação de serviços artísticos com a atração "ALMIR BEZERRA", para realização de show musical nos tradicionais festejos juninos do Município de Irecê/BA, no ano de 2026, com o tema "O São João do Século".

Fornecedor: NAHUM MONTEIRO DA SILVA (19723258000144)

Análise: O objeto do contrato é compatível com o objeto declarado da emenda: ambos tratam de contratação de atração artística para o São João de Irecê em 2026. O documento não informa a data de 22 de junho de 2026 nem o CNPJ do fornecedor, e o valor do contrato (R$ 56.000,00) é inferior ao valor repassado (R$ 198.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato seja o único uso do recurso; a diferença de valor pode indicar outras contratações ou pagamentos ainda não publicados, o que precisa ser verificado. Isto é apenas um indício de divergência e não constitui irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/13715891000104/2026/80

[pncp_contrato] 2026-05-20 - R$ 46.880,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de atos oficiais do Município de Irecê

Fornecedor: SGOV SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA (22346828000139)

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o documento corresponda ao uso do recurso da emenda. O objeto do documento (serviços de publicação de atos oficiais) não coincide com o objeto declarado da emenda (contratação de artística para show de São João em 22/06/2026), e o valor do documento (R$ 46.880,00) difere do valor repassado (R$ 198.000,00). Indício de descompasso entre objeto e valor, sem afirmação de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/13715891000104/2026/83

[pncp_contrato] 2026-06-09 - R$ 53.500,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDEOMONITORAMENTO DURANTE O EVENTO DOS FESTEJOS JUNINOS 2026, NOS DIAS 19 A 27 DE JUNHO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA

Fornecedor: VIP TECNOLOGIA LTDA (09324624000139)

Análise: Indício de divergência: o objeto da emenda é contratação de artista de renome regional (estadual) para 22 de junho de 2026 no São João de Irecê, enquanto o documento trata de contratação de empresa para serviços de videomonitoramento durante os festejos juninos de 19 a 27 de junho de 2026. O valor do documento (R$ 53.500,00) também difere do valor repassado (R$ 198.000,00). Não há menção a artista ou show no texto recebido. Sem evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; o documento não é evidência suficiente para conclusão definitiva.

https://pncp.gov.br/app/contratos/13715891000104/2026/101

[pncp_contratacao] 2026-06-09 - R$ 53.500,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDEOMONITORAMENTO DURANTE O EVENTO DOS FESTEJOS JUNINOS 2026, NOS DIAS 19 A 27 DE JUNHO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA. Dispensa de Licitação N° 0036.2026

Análise: Indício de descompasso: o objeto declarado na emenda é a contratação de artista de renome regional (estadual) para 22 de junho de 2026, enquanto o documento encontrado trata de serviço de videomonitoramento para os festejos juninos (19 a 27 de junho de 2026), com valor de R$ 53.500,00, diferente do valor repassado de R$ 198.000,00. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda. Este documento não deve ser considerado evidência de correspondência.

https://pncp.gov.br/app/editais/13715891000104/2026/130

[pncp_contrato] 2026-06-05 - R$ 340.000,00 - confiança 55% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para a prestação de serviços artísticos com a atração TAYRONE, para realização de show musical nos tradicionais festejos juninos do Município de Irecê/BA, no ano de 2026, com o tema "O São João do Século". Fundamentação legal: artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Fornecedor: THALY PRODUCOES LTDA (26104191000125)

Análise: O objeto do contrato é semelhante ao objeto declarado da emenda (contratação de atração artística para o São João de Irecê em 2026), mas o valor do documento (R$ 340.000,00) é superior ao valor repassado pela emenda (R$ 198.000,00), e o documento não informa a data de 22 de junho de 2026 nem a fonte de recursos. Essa divergência de valor é um indício que requer verificação, e não há evidência suficiente, nas fontes consultadas, de que o contrato utilize o recurso da emenda. Com confiança abaixo de 0,6, o documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/13715891000104/2026/93

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/77390/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/77390/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/77390/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202543790006

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.